

### PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 DE SANDOVALINA JÁ ESTÁ PRONTA!

No dia 18 de novembro de 2015 o SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Sandovalina para 2016. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de dezessete pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

- 1) Adoção de Política salarial que promova a correção com a aplicação do índice inflacionário calculado pelo órgão oficial e mais 5% à título de ganho real a todos os servidores municipais;
- 2) Criação de Lei Municipal que institui a data base da revisão salarial anual dos Servidores Municipais para o mês de Janeiro;
- 3) Aumento real no Vale Alimentação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 4) Alteração da regulamentação da concessão do Vale Alimentação, acabando com a restrição nos casos de atestados médicos e licença saúde, sendo que no adoecimento o trabalhador mais necessita de uma alimentação saudável, nutritiva e completa;
- 5) Criação de cargos efetivos de diretor, coordenador

e outros configurados de suporte pedagógico, e consequente concurso público; e enquanto isto não ocorra reivindicamos a criação de lei municipal que estabeleça critérios democráticos para a ocupação do cargo entre eles a permanência em sala de aula, de pelo menos 05 anos, e que a escolha seja feita entre seus pares, além de permitir ao Poder Executivo o pagamento de gratificação ao servidor municipal lotado no cargo de professor e que ocupa os referidos cargos, uma vez que não há qualquer incentivo para ocupar a referida função, recebendo a mesma remuneração daqueles que permanecem em sala da aula, embora desenvolvem atividades que requerem mais responsabilidades;

- 6) Cumprimento do Estatuto para os professores de educação básica - ensino fundamental, que tem sua carga horária exclusiva no município, mantendo a gratificação pela dedicação exclusiva em todas as jornadas;
- 7) Criação e Implementação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- 8) Alterar através de Lei Municipal a nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira, o que

evidencia o reconhecimento destas profissionais;

9) Criação de Lei Municipal que institui o 14º salário “solidário”, permitindo a administração municipal o desconto na folha de pagamento por ocasião do seu recebimento de 1/24 de seu salário dos servidores que aderirem ao projeto, sendo que os outros 50% é a contrapartida oferecida pela prefeitura. Trata-se de uma poupança mensal que o servidor participante realiza mensalmente;

10) Pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Vigia e ou funções similares, incluindo os servidores que estão em desvio de função exercendo as atividades e atribuições específicas deste cargo;

11) Redução de Cargos comissionados, promovendo a redução dos gastos com pessoal e a valorização dos servidores em cargos efetivos, cujo ingresso se deu através de concurso público;

12) Criação de Lei Municipal que promova a alteração da jornada de trabalho do motorista para 12X36, extinguindo a jornada laboral praticada de 12X24, uma vez que ela viola o limite da jornada de trabalho estabelecida na Constituição Federal;

13) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;

14) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS – MMNP/SUS;

15) Valorização dos servidores públicos municipais, bem como a qualificação, contrapondo-se a terceirização dos serviços públicos, privatizações de órgãos públicos, e ou outros similares, com adoção de medidas que promovem a criação de novos cargos públicos e ingresso através de concurso público, em especial no setor de limpeza pública;

16) Atualização e Publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal e da Legislação municipal no site da Prefeitura, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal;

17) Doação de uma área de lazer para a criação de espaço de lazer, formação e recreação para o servidor público



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente  
e região Fone: (18) 3221-9946

[www.sintrapp.com.br](http://www.sintrapp.com.br)

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)